

1. OBJETIVO

Esta instrução orienta os candidatos a Inspetor de Fabricação, na modalidade Instrumentação, na realização dos exames de qualificação, de acordo com o Sistema Nacional de Qualificação e Certificação de Pessoas - SNQC.

2. NORMAS DE REFERÊNCIA

- NA-012 - Qualificação e Certificação de Pessoal em Inspeção de Fabricação.
- LV-225 – Lista de Verificação - IF – IN – Candidato.

3. REGRAS GERAIS

O exame para qualificação é composto de exame teórico e exame prático (etapa 1 e 2).

3.1 Exame Teórico

3.1.1 Conteúdo

O exame teórico consta de cinquenta questões de múltipla escolha distribuídas por grupos de conhecimento, conforme Tabela 1.

Tabela 1 – Exame Teórico – Grupo de conhecimento

Grupo de conhecimento
1 - Documentação Técnica
2 - Matéria Prima / Materiais
3 - Metrologia
4 - Processos de Fabricação
5 - Armazenamento e Transporte
6 - Inspeção por Amostragem
7 - Pintura e Revestimento
8 – Equipamentos Elétricos para Atmosfera Explosiva

3.1.2 Tempo de Exame

O tempo para resolução do exame teórico é de 2 horas.

3.1.3 Critério de Aprovação

Para ser aprovado no exame teórico é necessário que o candidato acerte, no mínimo, 70% da prova.

3.1.4 Regras para o exame

3.1.4.1 O candidato deve ser aprovado no exame teórico antes de candidatar-se ao exame prático.

3.1.4.2 O exame teórico deve ser respondido através do cartão de resposta sem rasuras e conforme instruções a serem fornecidas antes do exame, utilizando caneta esferográfica de cor azul ou preta.

3.1.4.3 A prova pode ser usada como rascunho.

3.1.4.4 Não é permitida a consulta de qualquer documento durante o exame teórico.

3.1.4.5 Não é permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico durante o exame teórico.

3.2 Exame Prático

3.2.1 Conteúdo

O exame prático consta de vinte questões, distribuídas conforme a Tabela 2.

Tabela 2 – Exame Prático – Questões por Assunto

Assunto	Questões
1 – Inspeção Visual	01
2 – Inspeção Dimensional	01
3 – Ensaio e Testes	03
4 – Rastreabilidade	02
5 – Inspeção Final e Pintura	02
6 – Desempenho	02
7 – Atmosferas Explosivas	05
8 – Montagem	04

3.2.2 Tempo de Exame

O tempo para resolução do exame prático é de 3h30min.

3.2.3 Detalhamento

Cada questão do exame prático tem quatro campos para resposta conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Exame Prático – Campos para resposta

Campo	Descrição
1	Assunto/Referência
2	Comando
3	Justificativa
4	Resposta

3.2.4 Exemplo de questão do exame prático

Assunto que está sendo avaliado nessa questão.

(03 DIMENSIONAL 12) Na inspeção de uma válvula TAG TV-123456 fabricada segundo a FD-9876.54-321 (anexo à prova). Marque com um "X" o único valor que pode ser aceito como diâmetro circular dos furos incluída as tolerâncias normativas e quantos furos o flange deve ter. Justifique sucintamente as respostas.

Diâmetro circular dos furos:

a) [280,1 180,2 330,4] b) [175,0 ~~272,8~~ 305,6] c) [266,3 274,0 345,1] d) [.....]

Quantidade de furos:

f) [4, 6, 8] g) [10, 12, ~~14~~] h) [16, 18, 20]

Considere as marcações como fossem suas escolhas. Marque sobre um único valor.

Justificativa: Segundo a tabela 123 da NBR 6666 o valor deve ser 270 com uma tolerância de ± 3 mm, portando o único valor que atende é a da alternativa "b". A tabela 155 exige 12 furos incluída na alternativa "g".

Comando de múltipla escolha:

Marque com um X qual alternativa contém as os dois conjuntos com os valores marcados:



A Em "a" e "f"



~~B~~ Em "b" e "g"



C Em "b" e "h"



D Em "d" e "f"

Conforme as alternativas escolhidas acima "b" para diâmetro circular dos furos e "g" para a quantidade de furos. Esta é sua resposta final. Não marque em cima do código de barras

FIM DO EXEMPLO DE QUESTÃO PRÁTICA

3.2.5 Critério de Aprovação

Para ser aprovado no Exame Prático, o Candidato deve atender simultaneamente aos seguintes quesitos:

- Nota mínima 5 (cinco) em cada assunto isoladamente (ver Tabela 2), exceto para as questões de Visual e Dimensional que terão conceito único composto da média das duas notas;
- Nota global mínima 7 (sete).

3.2.6 Regras para os exames

3.2.6.1 Para fazer o exame prático o candidato recebe um computador contendo as Normas e Documentos de referência. Este computador possui, também, um dicionário Inglês-Português / Português – Inglês e uma calculadora para serem utilizados pelo candidato durante o exame.

3.2.6.2 A relação destas normas está detalhada na Relação de Normas de IF – RNIF (<http://sites.petrobras.com.br/CanalFornecedor/portugues/pdf/RNIF.pdf>).

3.2.6.3 Somente é permitido o uso de normas e outros documentos fornecidos pelo examinador.

3.2.6.4 Para rascunho, utilizar o verso da prova.

3.2.6.5 Não é permitida a utilização de qualquer equipamento eletrônico durante o exame prático, exceto o computador que é fornecido pelo examinador para consulta.

3.2.6.6 No retorno do candidato reprovado no exame prático, o reexame prático é aplicado em sua totalidade.

3.3 Instruções Gerais

3.3.1 A correção do exame prático é feita através de uma lista de verificação (LV-225). Em caso de reprovação, é enviada ao candidato uma cópia da lista contendo o parecer para cada item da lista podendo ser utilizada como uma orientação para um possível retreinamento do candidato. O parecer S ou N a ser indicado na lista de verificação deve ser atribuído segundo o seguinte critério:

PARECER	NOTA OBTIDA
S	≥ 70 %
N	< 70%

3.3.2 A prova deve ser entregue no prazo determinado.

3.3.3 O material fornecido para o exame (Desenhos, Planos de Inspeção e Testes e Pedidos) não podem sofrer danos (riscos, marcas, etc.) e serão verificados na devolução ao final do exame.

3.3.4 Para rascunho o candidato pode utilizar o verso do formulário de questões do exame prático.

3.3.5 É expressamente proibida a reprodução de provas.

3.3.6 O Examinador deve interromper o exame prático nos seguintes casos:

- a) Falta de equipamentos e/ou materiais necessários à realização do exame;
- b) Tentativa de fraude ou participação no exame de outro candidato, neste caso ambos os candidatos são considerados reprovados.

Obs.: Na condição “a)” acima o candidato não é considerado reprovado. Depois de solucionado o problema, o candidato pode reiniciar o exame ou solicitar nova data para qualificação.

3.3.7 O resultado da prova é disponibilizado no site da Abendi.

3.3.8 O candidato reprovado no exame prático pode solicitar o reexame mais duas vezes no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir da data de aprovação do exame teórico. Após este prazo, o candidato deve reiniciar todo o processo de certificação.